



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 140/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.671,27 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Ao quarto dia do mês de julho do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 140/2023.**

Tangará da Serra, 04 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.671,27 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a alocação parcial de recursos no Samu – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, para a realização de obras de melhorias, como substituição de esquadrias, melhorias no lavatório para melhorar acomodação das ambulâncias no momento da lavagem, pintura, substituição de drywall, corrigir infiltrações, entre outras adequações, conforme projeto em anexo.

Adiante, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame processual, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a urgência em realizar tais melhorias, bem como, em razão do recesso parlamentar, contido no artigo 45 da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 140, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.671,27 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2301	Gestão das Ações de Saúde	R\$ 3.211.659,36

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 7.171.218,51

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2301	Gestão das Ações de Saúde	R\$ 3.187.988,09

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 7.194.889,78



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 23.671,27** (vinte e três mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE E	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
<b>Manutenção do Samu</b>	<b>2307</b>			
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500100 2000	23.671,27
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>23.671,27</b>

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE E	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
<b>Gestão das Ações de Saúde</b>	<b>2301</b>			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500100 2000	23.671,27
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>23.671,27</b>

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa a alocação parcial de recursos no Samu – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, para a realização de obras de melhorias, como substituição de esquadrias, melhorias no lavatório para melhorar acomodação das ambulâncias no momento da lavagem, pintura, substituição de drywall, corrigir infiltrações, entre outras adequações.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 04 de julho de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 140/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa a alocação parcial de recursos no Samu – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, para a realização de obras de melhorias, como substituição de esquadrias, melhorias no lavatório para melhorar acomodação das ambulâncias no momento da lavagem, pintura, substituição de drywall, corrigir infiltrações, entre outras adequações, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 04 de julho de 2023.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Saúde**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71F4-AF42-7D61-C2BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 05/07/2023 10:07:32 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 06/07/2023 18:03:48 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/71F4-AF42-7D61-C2BA>

## Memorando 22.366/2023

---

**De:** Elayne M. - SMS-ADM

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

**Data:** 04/07/2023 às 15:44:03

**Setores envolvidos:**

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

### SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

**ASSUNTO:** Solicita Projeto de Lei de Crédito Suplementar – Regime de Urgência Especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito suplementar em regime de urgência Especial no valor de R\$ 23.671,27 (Vinte e três mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), conforme planilha em anexo.

Segue projetos das emendas em anexo, devidamente assinadas pelos vereadores.

Informamos que os recursos serão destinados para obras de melhorias no prédio do SAMU-Serviço de Atendimento móvel de urgência.

Segue em anexo justificativa da necessidade das melhorias no referido prédio.

Informamos que o total da obra é de R\$ 113.671,27 (Cento e treze mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), sendo 90.000,00 oriundos das emendas parlamentares e a complementação no valor de R\$ 23.671,27 (Vinte e três mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos) com recursos próprios.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

—  
**Elayne Matos**

**Anexos:**

06\_MELHORIAS\_SAMU\_PRANCHA\_01\_ASS.pdf

07\_MELHORIAS\_SAMU\_PRANCHA\_02\_ASS.pdf

planilha.pdf

Solicita\_credito\_suplementar\_melhorias\_predio\_samu\_complementar.pdf









Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento  
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA:	MELHORIAS SAMU	ÁREA CONSTRUÍDA:	343,76 M2
ENDEREÇO:	RUA 52, JARDIM PARAÍSO	BDI	21,58%
MUNICÍPIO:	TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI	04/2023
DATA:	5/5/2023	REVISÃO:	00
<b>SEM DESONERAÇÃO</b>			
<b>PLANILHA RESUMO</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição dos Serviços</b>	<b>Item</b>	<b>Valor Total(R\$)</b>
01.00	ARQUITETÔNICO	Subtotal item 1.0	R\$ 102.192,58
02.00	ESTRUTURAL	Subtotal item 2.0	R\$ -
03.00	HIDROSSANITÁRIO	Subtotal item 3.0	R\$ 11.478,69
05.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO	Subtotal item 5.0	R\$ -
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 113.671,27</b>

(assinado digitalmente)  
**LETICIA BASILIO DA SILVA**  
ENGENHEIRA CIVIL – CREA MT 55140





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento  
Departamento de Estudos e Projetos

OBRA:	MELHORIAS SAMU	ÁREA CONSTRUÍDA:	343,76 M2
ENDEREÇO:	RUA 52, JARDIM PARAÍSO	BDI	21,58%
MUNICÍPIO:	TANGARÁ DA SERRA - MT	SINAPI	04/2023
DATA:	5/5/2023	REVISÃO:	00
			<b>SEM DESONERAÇÃO</b>

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	MESES								%	VALOR TOTAL
			%	1º MÊS	%	2º MÊS	%	3º MÊS	%	4º MÊS		
01.00	ARQUITETÔNICO	R\$ 102.192,58	20,00%	20.438,52	25,00%	25.548,15	25,00%	25.548,15	30,00%	30.657,77	89,90%	102.192,58
02.00	ESTRUTURAL	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
03.00	HIDROSSANITÁRIO	R\$ 11.478,69	30,00%	3.443,61	30,00%	3.443,61	20,00%	2.295,74	20,00%	2.295,74	10,10%	11.478,69
05.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO	R\$ -	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VALOR TOTAL		R\$ 113.671,27	21,01%	23.882,12	25,50%	28.991,75	24,50%	27.843,88	28,99%	32.953,51	100,00%	R\$ 113.671,27
VALOR ACUMULADO			21,01%	23.882,12	46,51%	52.873,88	71,01%	80.717,76	100,00%	113.671,27		

(assinado digitalmente)  
LETICIA BASILIO DA SILVA  
ENGENHEIRA CIVIL – CREA MT 55140

Assinado por 1 pessoa: LETICIA BASILIO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B3E3-598D-5BE7C64277F9>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento  
Departamento de Estudos e Projetos

**CÁLCULO DO BDI PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL NA TAXA**

TAXAS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO: % SOBRE CUSTO

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	AL	0,00%
SEGURO E GARANTIA	S	0,80%
RISCOS	R	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
LUCRO	L	7,40%

TRIBUTOS

PIS	P	0,65%
COFINS	C	3,00%
ISSQN	ISS	1,50% (3% S/ 50%)
CPRB	CPRB	0,00%

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + AL + S + R)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

BDI CALCULADO = 21,58%

ACÓRDÃO 2622/2013-TCU PARA OBRAS DE EDIFÍCIOS

	1º Quartil	MÉDIO	3º Quartil
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,49%	4,04%	8,87%
SEGURO E GARANTIA	0,80%	0,80%	1,00%
RISCOS	0,97%	1,27%	1,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	1,23%	1,39%
LUCRO	6,16%	7,40%	8,96%

BDI DESONERADO	27,95%	32,50%	42,62%
BDI SEM DESONERAÇÃO	21,88%	26,21%	35,85%

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 04/07/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		( ) Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		( X ) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa:							
<b>INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU						
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	1500100200-030000	0,00	23.671,27	23.671,27
							<b>23.671,27</b>
<b>INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>							
2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	1001832	3.3.90.39.00	1500100200-030000	230.000,00	206.328,73	23.671,27
							<b>23.671,27</b>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B344-198C-51F7-4977

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 04/07/2023 14:46:34 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B344-198C-51F7-4977>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [atal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:atal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 04 de julho de 2023.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Fazenda**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89A3-3DDD-9D1D-94A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 05/07/2023 10:08:00 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/89A3-3DDD-9D1D-94A9>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/07/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.651.359,36	3.211.659,36	1.446.631,83	1.446.631,83	1.411.292,40	1.411.292,40	1.152.098,79	1.152.098,79	294.533,04	1.765.027,53
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.651.359,36	3.211.659,36	1.446.631,83	1.446.631,83	1.411.292,40	1.411.292,40	1.152.098,79	1.152.098,79	294.533,04	1.765.027,53
<b>Função</b>	10	Saúde	2.651.359,36	3.211.659,36	1.446.631,83	1.446.631,83	1.411.292,40	1.411.292,40	1.152.098,79	1.152.098,79	294.533,04	1.765.027,53
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	2.651.359,36	3.211.659,36	1.446.631,83	1.446.631,83	1.411.292,40	1.411.292,40	1.152.098,79	1.152.098,79	294.533,04	1.765.027,53
<b>Programa</b>	0014	GESTÃO DO SUS	2.651.359,36	3.211.659,36	1.446.631,83	1.446.631,83	1.411.292,40	1.411.292,40	1.152.098,79	1.152.098,79	294.533,04	1.765.027,53
<b>Proj.Atividade</b>	2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	2.651.359,36	3.211.659,36	1.446.631,83	1.446.631,83	1.411.292,40	1.411.292,40	1.152.098,79	1.152.098,79	294.533,04	1.765.027,53
FICHA1001822	3.1.90.04.02	-3.1.500.100200-0300000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	81.519,44	167.519,44	62.922,73	62.922,73	62.922,73	62.922,73	58.898,24	58.898,24	4.024,49	104.596,71
FICHA1001823	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200-0300000OUTROS BENEFÍCIO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA1001824	3.1.90.11.36	-3.1.500.100200-0300000VENCIMENTOS E VAIS PESSOAL CIVIL	1.730.000,00	2.159.000,00	1.012.701,41	1.012.701,41	1.012.701,41	1.012.701,41	796.410,77	796.410,77	216.290,64	1.146.298,59
FICHA1001825	3.1.90.13.02	-3.1.500.100200-0300000OBRIGAÇÕES PATRC	150.000,00	202.000,00	85.854,96	85.854,96	85.854,96	85.854,96	70.602,36	70.602,36	15.252,60	116.145,04
FICHA1001826	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200-0300000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	80.000,00	80.000,00	22.555,60	22.555,60	22.555,60	22.555,60	22.555,60	22.555,60	0,00	57.444,40
FICHA1001827	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200-0300000OBRIGAÇÕES PATRC	214.339,92	250.339,92	111.757,98	111.757,98	111.757,98	111.757,98	88.206,36	88.206,36	23.551,62	138.581,94
FICHA1001828	3.1.90.91.00	-3.1.500.100200-0300000SENTENÇAS JUDICIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA1001829	3.3.90.14.02	-3.1.500.100200-0300000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	20.000,00	11.575,00	11.575,00	11.575,00	11.575,00	11.575,00	11.575,00	0,00	8.425,00
FICHA1001830	3.3.90.30.97	-3.1.500.100200-0300000MATERIAL DE CONSI	30.000,00	28.300,00	18.967,65	18.967,65	8.541,86	8.541,86	8.541,86	8.541,86	10.425,79	9.332,35
FICHA1001831	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-0300000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	5.011,60	5.011,60	5.011,60	5.011,60	5.011,60	5.011,60	0,00	4.988,40
FICHA1001832	3.3.90.39.47	-3.1.500.100200-0300000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	230.000,00	179.000,00	114.725,40	114.725,40	90.310,26	90.310,26	90.236,00	90.236,00	24.489,40	64.274,60
FICHA1001833	3.3.90.40.00	-3.1.500.100200-0300000SERVIÇOS DE TECN( INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00	559,50	559,50	61,00	61,00	61,00	61,00	498,50	19.440,50
FICHA1001834	3.3.90.47.00	-3.1.500.100200-0300000OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA1001835	3.3.90.93.00	-3.1.500.100200-0300000INDENIZAÇÕES E RE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1001836	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-0300000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>TOTAL</b>			2.651.359,36	3.211.659,36	1.446.631,83	1.446.631,83	1.411.292,40	1.411.292,40	1.152.098,79	1.152.098,79	294.533,04	1.765.027,53



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/07/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61
<b>Função</b>	10	Saúde	6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61
<b>Proj.Atividade</b>	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61
FICHA	438	3.1.90.04.02-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	3.023.869,60	1.323.869,60	859.576,40	859.576,40	859.576,40	859.576,40	854.475,51	854.475,51	5.100,89	464.293,20
FICHA	440	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FICHA	443	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	709.251,31	309.251,31	174.480,45	174.480,45	174.480,45	174.480,45	173.626,81	173.626,81	853,64	134.770,86
FICHA	444	3.1.90.94.01-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	200.000,00	200.000,00	34.726,89	34.726,89	34.726,89	34.726,89	34.726,89	34.726,89	0,00	165.273,11
FICHA	2576	3.1.90.04.02-3.2.621.000604-030020CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	1.715.000,00	556.797,20	556.797,20	556.797,20	556.797,20	388.763,22	388.763,22	168.033,98	1.158.202,80
FICHA	2577	3.1.90.13.00-3.2.621.000604-030020OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	100.973,29	33.474,07	33.474,07	33.474,07	33.474,07	0,00	0,00	33.474,07	67.499,22
FICHA	2578	3.1.90.04.00-3.2.600.000604-030020CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	596.288,91	117.062,06	117.062,06	117.062,06	117.062,06	89.164,64	89.164,64	27.897,42	479.226,85
FICHA	2579	3.1.90.13.02-3.2.600.000604-030020OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	132.000,00	18.920,38	18.920,38	18.920,38	18.920,38	13.757,00	13.757,00	5.163,38	113.079,62
FICHA	2709	3.3.90.47.00-3.1.621.000604-030020OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	0,00	580,00
FICHA1000454	3.3.90.14.01-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	2.600,00
FICHA1001934	3.1.90.04.00-3.1.600.000604-030020CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	900.000,00	1.010.000,00	414.565,45	414.565,45	414.565,45	414.565,45	338.437,48	338.437,48	76.127,97	595.434,55	
FICHA1001935	3.1.90.13.00-3.1.600.000604-030020OBRIGAÇÕES PATRC	370.050,00	260.050,00	87.934,03	87.934,03	87.934,03	87.934,03	72.566,04	72.566,04	15.367,99	172.115,97	
FICHA1001936	3.3.90.39.17-3.1.600.000604-030020OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	147.282,46	147.282,46	34.647,91	34.647,91	34.647,91	34.647,91	112.634,55	152.717,54	
FICHA1001937	3.3.90.30.24-3.1.600.000604-030020MATERIAL DE CONSI	300.000,00	300.000,00	270.435,26	270.435,26	77.758,00	77.758,00	77.758,00	77.758,00	192.677,26	29.564,74	
FICHA1001938	3.1.90.04.00-3.1.621.000604-030020CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	310.000,00	280.000,00	55.754,23	55.754,23	55.754,23	55.754,23	37.592,90	37.592,90	18.161,33	224.245,77	
FICHA1001939	3.1.90.13.00-3.1.621.000604-030020OBRIGAÇÕES PATRC	77.000,00	77.000,00	10.724,60	10.724,60	10.724,60	10.724,60	6.974,70	6.974,70	3.749,90	66.275,40	
FICHA1001940	3.1.90.11.42-3.1.621.000604-030020VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	61.000,00	91.000,00	40.459,30	40.459,30	40.459,30	40.459,30	28.474,29	28.474,29	11.985,01	50.540,70	
FICHA1001941	3.1.91.13.03-3.1.621.000604-030020OBRIGAÇÕES PATRC	18.565,40	18.565,40	4.686,64	4.686,64	4.686,64	4.686,64	3.435,14	3.435,14	1.251,50	13.878,76	
FICHA1001942	3.3.90.30.42-3.1.621.000604-030020MATERIAL DE CONSI	140.000,00	140.000,00	139.988,23	139.988,23	72.787,72	72.787,72	72.787,72	72.787,72	67.200,51	11,77	
FICHA1001943	3.3.90.39.77-3.1.621.000604-030020OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	219.000,00	218.000,00	101.949,01	101.949,01	21.262,73	21.262,73	18.839,85	18.839,85	83.109,16	116.050,99	
FICHA1001944	3.3.91.39.00-3.1.621.000604-030020OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/07/2023

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61
<b>Função</b>	10	Saúde	6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA DE	6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61
<b>Proj.Atividade</b>	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61
FICHA1001945	3.3.90.40.10	-3.1.621.000604-030020SERVIÇOS DE TECN(	10.000,00	10.000,00	4.929,24	4.929,24	3.286,16	3.286,16	3.286,16	3.286,16	1.643,08	5.070,76
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
FICHA1001946	3.1.90.91.00	-3.1.500.100200-030000SENTENÇAS JUDICI#	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1001947	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M.	30.000,00	30.000,00	17.167,00	17.167,00	17.167,00	17.167,00	17.167,00	17.167,00	0,00	12.833,00
		PERMANENTE										
<b>TOTAL</b>			6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 04/07/2023 15:58

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 11761

Ficha Nº : 01832      Processo Nº :

Unidade : 020302      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional : 10.122.0014.2301.0000      GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 030 000      Fonte Recurso: 3 1 50C100

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
230.000,00	0,00	-51.000,00	114.725,40	64.274,60

Data      Histórico

04/07/2023      PROJETO DE LEI Nº 140/2023 - SAÚDE - SAMU OBRAS

VALOR DA RESERVA      23.671,27

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      23.671,27

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      30.403,33